

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº025, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, revoga a Portaria Cress 5ª Região nº048, de 08 de outubro de 2018, e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões com a finalidade de prestar celeridade ao Conselho Pleno nas deliberações da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, que “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do

art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

**CONSIDERANDO** a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário nº002, que esteve reunido no dia 29 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências da Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, executar as deliberações do Conselho Pleno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Assessor Jurídico Diego Hortélio Correia Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº59.449, na qualidade de Presidente;

b) **Elaine de Araújo D’Avila**, assistente administrativo do Setor de Registro Profissional da Autarquia, na qualidade de Membro;

c) **Sidinéia Rego da Hora**, assistente administrativo do Setor de Anuidade Profissional da Autarquia, na qualidade de Membro;

**Art. 2º.** Designar o Conselheiro Emerson dos Santos, inscrito no Cress 5ª Região sob o nº07.501, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia.

**Art. 3º.** A presente Comissão tem por finalidade executar o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; e demais normativos correlatos.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.

Salvador, **03 de junho de 2020.**

*(original assinado)*

**A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia